



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 22/12

Processo Administrativo nº 97/0/64107

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 114/09

Termo de Locação nº 13/09

Termo de Aditamento de Locação nº 19/11

Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Padre Vieira, 954/958, onde se encontra instalada a Unidade de Saúde Centro de Referência do Programa Municipal de DST/AIDS – Espaço CR (Academia do Programa Municipal DST/AIDS).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **HUMBERTO EDSON TOURNIEUX** e a Sra. **SANDRA REGINA MARCHI TOURNIEUX**, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a contar de 30/11/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 4,10%, de acordo com o índice IPC da FIPE de novembro de 2012, conforme publicação no DOM em 10/09/2012.

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 3.714,00 (três mil, setecentos e quatorze reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 44.568,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, conforme fls. 820, codificada sob nº 08110.10122100941881001.0101310000.339039.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de novembro de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

LOCADORES
Humberto Edson Tournieux
RG nº 5.885.000
CPF nº 819.3863918-49

Sandra Regina Marchi Tournieux
RG nº 11.979.746
CPF nº 059.250.088-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 64.107/97

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Locatário: Município de Campinas

Locadores: Humberto Edson Tournieux e Sandra Regina Marchi Tournieux.

Modalidade: Contratação Direta n.º 114/09

Termo de Locação n.º 13/09

Termos de Aditamento de Locação n.º 19/11 e 22/12

Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Padre Vieira, 954/958, onde se encontra instalada a Unidade de Saúde Centro de Referência do Programa Municipal de DST/AIDS – Espaço CR (Academia do Programa Municipal DST/AIDS).

Na qualidade de **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de novembro de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

LOCADORES
Humberto Edson Tournieux
RG n.º 5.885.000
CPF n.º 819.3863918-49

Sandra Regina Marchi Tournieux
RG n.º 11.979.746
CPF n.º 059.250.088-80